



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA Nº. 15.459, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: *Substitui Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a previsão do art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993;

CONSIDERANDO que o membro do Processo Administrativo Disciplinar oriundo da Portaria nº 14.719/2021, **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI**, está em gozo de licença-prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º. *Designar **PAULA RODRIGUES PERES**, procuradora municipal, matrícula 9845, para substituir o servidor **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI**, fiscal de obras e posturas, matrícula 9431, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração da prática de infração disciplinar, inassiduidade habitual ou abandono de cargo pelo servidor **FERNANDO LANSE GRACIANO**, agente de serviços, matrícula nº 20.359, conforme os fatos apontados no Ofício PMA nº 53, de 02 de fevereiro de 2021, do Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos, de acordo com a Portaria nº 14.719, de 03 de fevereiro de 2021.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal